



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 194, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminados, sendo:

• COLABORADOR PROFISSIONAL VI – Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
3º	VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do *Presente* Nº *4714*
de *20/04/20* FL. *_____*
Visto *_____*

Leomar Rohden
LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *1979*
de *20/04/20* FL. *_____*
Visto *_____*